

ERRATA

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária do Ipê Tênis Clube de 14 de dezembro de 2025.

O Conselho Deliberativo do Ipê Tênis Clube, vem **Retificar** o Edital de Convocação da 19ª Assembleia Geral Ordinária do Ipê Tênis Clube, publicado no Jornal O Tambaú, em sua edição do dia 15/11/2025, em sua página nº 06.

Onde se lê: "...a ser realizada em sua Sede Social, situada às margens da Rodovia Pe. Donizetti, km 12, das 15:00 às 20:00 horas do dia 14 de dezembro de 2025..."

Leia-se: "...a ser realizada em sua Sede Social, situada às margens da Rodovia Pe. Donizetti, km 12, das 13:00 às 17:00 horas do dia 14 de dezembro de 2025..."

Tambaú/SP, 17 de novembro de 2025

Nei Caldeirão Ficher

Presidente do Conselho Deliberativo

Transcrevemos abaixo, já com a correção, o referido Edital de Convocação da 19ª Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 14/12/2025.

19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO IPÊ TÊNIS CLUBE

Nos termos do Capítulo VI do Estatuto Social, seção I e seu Artigos: 37; 38 e sua alínea c; 39 e sua alínea d; 40 e seus parágrafos 1º e 2º; 41 e seus parágrafos 1º e 2º; 42 e seu parágrafo único; 44 e seus parágrafos 1º e 2º; 45; 46; 49 e seu parágrafo único; 50; 51; 53, e do Capítulo VIII seção I e seu Artigos: 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82 e seu parágrafo único; 83 e seu parágrafo 1º, ficam convocados os senhores associados do Ipê Tênis Clube que estejam em acordo com o Artigo 37 (A Assembleia Geral constituir-se-á dos sócios proprietários, com 18 (dezoito) anos de idade que estiverem em dia com o pagamento de todas as contribuições devidas ao clube e em pleno gozo de seus direitos), para a **19ª Assembleia Geral Ordinária** do Ipê Tênis Clube a ser realizada em sua Sede Social, situada às margens da Rodovia Pe. Donizetti, km 12, das 13:00 às 17:00 horas do dia 14 de dezembro de 2025, domingo, para a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2026/2027,

Não tendo sido atingido o "quórum" exigido em 1ª (primeira) convocação, a mesma realizar-se-á em 2ª (segunda) convocação, 60 (sessenta) minutos após o horário fixado para a 1ª (primeira) convocação, com qualquer número de sócios presentes.

Tambaú/SP, 10 de novembro de 2025

NEI CALDEIRÃO FICHER

Presidente do Conselho Deliberativo

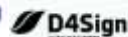
Comunicamos que o registro de chapa (s) completa (s) para concorrer à eleição da DIRETORIA EXECUTIVA, deverá ser protocolada na Secretaria do Clube e se **encerrará no dia 01/12/2025** às 17h00min. A Chapa deverá ser composta de: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO, 2º SECRETÁRIO, 1º TESOUREIRO, 2º TESOUREIRO, DIRETOR SOCIAL E DIRETOR ESPORTIVO.



Jornal O Movimento

Assinado por: Jornal O Movimento 42.137.180/0001-06

Antonio J Oliveira 208681934800



2 páginas - Dados de fontes baseados em: Brasília, Brasil
 Sincronizado com o RFP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 25 de novembro de 2025.
 11:27:55



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Código do documento de 81f9407f-b991-4abe-82ec-0dba6e5afe0f